



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75, inciso II, "f" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a dispensa que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços treinamento, assessoramento e consultoria para a coordenadoria técnica de patrimônio do município. Contratada: **MARCO ANTÔNIO LESSA DE SIMONE**. Valor total: R\$ 19.000,00
Prazo: 18/10/2023 a 18/08/2024.

Piranga/MG, 18 de outubro de 2023.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal